**ID: 462FD10031C94**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 83/2025**

**São Pedro do Piauí, 07 de fevereiro de 2025.**

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR:** Sr. **IRÃ BATISTA DE ARAÚJO**, inscrito no **CPF: 034.420.673-40**, no cargo de **ASSESSOR,** símbolo **CC5**, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025 e entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR**
Prefeito Municipal



**ID: 0007748B65954**

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI**

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Inexigibilidade Nº 003/2025 - Processo Administrativo N.º 001.0000001/2025 - Contrato nº 008/2025

**Objeto**: Prestação de Serviços profissionais técnicos e especializados na Assessoria e Consultoria jurídica, em nível de consultoria preventiva e contenciosa na área do Direito Público, gestão pública, constitucional e administrativo, dando suporte especialmente ao Gabinete do Prefeito; desenvolvimento de estudos técnicos de minuta de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e projetos de Lei; Regularidade dos atos do chefe do poder executivo, como expedição de decretos, portarias, vetos e sanções, atuar e redigir peças que envolvam aspectos jurídicos relevantes, voltados as regras aplicáveis ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí e Tribunal de Contas da União; atuar oferecendo suporte jurídico em processos específicos, inclusive exclusão do CAUC, monitoramento da gestão e governança, auditorias procedimentais do internas junto ao chefe do poder Executivo; ficando à disposição da Procuradoria do Município a todas as demandas judiciais e administrativas.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.554.133/0001-96 com sede situada na praça Dyrno Pires Ferreira, Centro, nº 261, CEP: 64.845-000 neste ato representado pelo Sr. Gedison Alves Rodrigues.

**CONTRATADA: LUANNA GOMES PORTELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 33.767.911/0001-06, com endereço à Rua Breno Pinheiro, Bairro São Cristóvão, nº 19, Edifício Lídia Nunes Sala 01, Teresina (PI), CEP: 64.056-010, representada neste ato pela Sr(a). Luanna Gomes Portela.

**Fundamentação Legal:** Art. 74, inciso III, alíneas c, e da Lei nº 14.133/21.

**Vigência:** 31/12/2025

**Valor Global:** R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

**Fonte de Recursos:** 500.

**Data de Assinatura**: 27 de janeiro de 2025



**ID: 507D37CB507E4**

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - IPL N. º 005/2025**

**Instrumento:** Contrato nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 001.0000023/2025

**Objeto**: Prestação de serviços de assessoria educacional à Secretaria Municipal de Educação, com foco na melhoria dos indicadores educacionais e na otimização da gestão educacional. Através dessa assessoria, buscamos implementar estratégias que resultem no incremento das receitas municipais, por meio da captação de recursos provenientes do ICMS Educacional (PI) e do FUNDEB via VAAR.

**CONTRATANTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE,** inscrita no CNPJ sob nº 06.554.133/0001-96, estabelecida na Praça Dyrno Pires Ferreira, nº 261, Centro – CEP: 64.845-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Gedison Alves Rodrigues.

**CONTRATADO**: **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA PIMENTEL**, inscrita no CNPJ: 33.889.662/0001-13, com Endereço: Rua Dentista Jeremias Neto, 2991, APTO 101, Bairro Vale Quem Tem, Teresina – PI, representada neste ato pelo Sr. Francisco Das Chagas Pereira Pimentel.

**Fundamentação**: artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021

**Valor global**: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Data da assinatura**: 31/01/2025.

**Validade**: 12 meses

**Fonte de Recursos**: Fundeb e outras fontes de recursos.



**ID: A280BEC6EFD64**

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI**
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

Contratante: MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE-PI, CNPJ: 06.554.133/0001-96.

Contratada: **SILVANNIA DIAS PITOMBEIRA,** inscrito no RG: ***.731.**,

OBJETO: EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS DE **CUIDADOR** PERANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, COM 40H SEMANAIS, PARA AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI.

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 07/02/2025

Assinam:
Pela Contratante: GEDISON ALVES RODRIGUES.
Pela Contratada: **SILVANNIA DIAS PITOMBEIRA.**